

	PROVAS FINAIS e PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (PEFs) ENSINO BÁSICO (9.º Ano) INFORMAÇÃO – NÚMERO 2
	Consulta Reapreciação INSCRIÇÃO 2.ª FASE

AFIXAÇÃO DE RESULTADOS E PEDIDO(S) DE CONSULTA/REAPRECIAÇÃO DE PROVA(S) e INSCRIÇÕES À 2ª FASE

No dia **15 de julho**, serão afixados os **resultados da 1.ª fase** Provas Finais/a nível de Escola e Provas de Equivalência à Frequência na ESCOLA SECUNDÁRIA nos VIDROS DA ENTRADA PRINCIPAL.

Nas PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO não há lugar a consulta de prova.

REAPRECIAÇÃO AUTOMÁTICA

Nas provas finais do ensino básico, o processo de reapreciação é automático sempre que:

a) a Classificação Final da Disciplina (CFD) após a realização da prova final do ensino básico seja inferior à Classificação Interna Final (CIF); b) um aluno se apresente à realização da prova final do ensino básico com uma CIF de nível dois e obtenha uma classificação na prova final do ensino básico entre sessenta e quatro (64) e sessenta e nove (69) pontos percentuais, inclusive.

A reapreciação automática ocorre após afixação das pautas com os resultados da 1.ª fase.

REAPRECIAÇÃO NÃO AUTOMÁTICA

Nas provas finais do ensino básico não sujeitas ao processo de reapreciação automático pode haver lugar a reapreciação, mediante a apresentação de requerimento, dirigido ao Presidente do JNE, em modelo próprio do JNE (Modelo 11/JNE), o qual é entregue, devidamente assinado, nos serviços de administração escolar, nos dois dias úteis seguintes à afixação de pautas e fazendo, no ato da entrega e mediante recibo, depósito da quantia de €25 (vinte e cinco euros).

A validação do Modelo 11/JNE é formalizada mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.

A quantia mencionada anteriormente fica à guarda da escola até decisão do processo de reapreciação, sendo restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial. Nos restantes casos, esta quantia passa a constituir receita própria da escola.

A classificação que resultar do processo de reapreciação é aquela que passa a ser considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial, sem prejuízo do seguinte: A classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da classificação da prova, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a retenção do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.

Os **Modelos JNE** são para utilização por parte dos encarregados de educação interessados e encontram-se disponíveis, em formato digital, para preenchimento em computador.

OS MODELOS PARA ESTA FASE DO PROCESSO ESTARÃO DISPONÍVEIS AQUI:

[Modelos | Direção-Geral da Educação \(mec.pt\)](#)

[Dever-se-á descarregar o ficheiro do Modelo 11/JNE, preencher com os dados necessários, sendo o requerimento dirigido ao DIRETOR DO AECM. Depois, deverá imprimir e entregar nos Serviços Administrativos até ao dia 18 de julho, em horário de expediente.](#)

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 8 de agosto.

PROVAS A NÍVEL DE ESCOLA OU PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Quando a prova, para além da resolução escrita, incluir a observação do desempenho de outras competências, nomeadamente componente prática ou componente de produção e interação orais, só é passível de reapreciação a parte escrita.

CONSULTA DAS PROVAS

Os alunos dispõem dos **dias 15 e 16 de julho** para **requererem** a **consulta de prova/exame**.

No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido anteriormente, vão ser facultadas aos alunos as cópias da(s) prova(s) realizada(s), em suporte digital (formato pdf), através de resposta ao *e-mail* enviado por si/pelo seu EE para fazer o pedido de consulta.

Os **Modelos JNE** são para utilização por parte dos alunos/encarregados de educação interessados e encontram-se disponíveis, em formato digital, para preenchimento em computador:

(CLICAR NA ZONA **VERDE** PARA ACESSO ÀS PÁGINAS)

[Modelo 09/JNE/2025](#) - Requerimento para consulta da prova (PREENCHER UM POR CADA PEDIDO)

[PARA A CONSULTA DE PROVA, dever-se-á descarregar o ficheiro do REQUERIMENTO, guardar no computador, preencher com os dados necessários, sendo o requerimento dirigido ao DIRETOR DO AECM.](#)

[NÃO ESQUECER DE GRAVAR O FICHEIRO.](#)

Após gravar, deve ser enviado para o *e-mail*

consultas_exames_secretariado@aecastelomaia.pt pelo encarregado de educação (aluno menor de idade) ou pelo próprio aluno, quando maior, **identificando, no corpo de texto, o aluno (nome, ano e turma) e os exames a que requer a consulta.**

CONSIDERA-SE HORA DE FECHO DO PEDIDO DE CONSULTA, ASSIM COMO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO, A QUE ESTÁ DEFINIDA PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO AECM.

ASSIM, NO DIA 16/07 SÓ SERÃO ATENDIDOS OS PEDIDOS QUE ENTREM ATÉ ÀS 16:00H E NO DIA 18/07 CUMPRIR-SE-Á O MESMO HORÁRIO.

ATENÇÃO

O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes ao prazo do pedido de consulta, através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE. Este **requerimento e demais documentos anexos (modelo 11/JNE e alegação - Modelo 11-A/JNE) serão realizados em formato PDF editável**, estando igualmente disponibilizados na página eletrónica do AECM (www.aecastelomaia.pt), e devem ser descarregados e preenchidos antes da sua validação formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo 11/JNE e respetivo **pagamento nos Serviços Administrativos do AECM**, no horário de expediente afixado.

Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

A formalização do pedido de reapreciação de uma prova implica a suspensão da classificação que fora inicialmente atribuída, sem prejuízo da sua utilização, a título provisório, para efeitos de apresentação do processo de candidatura ao ensino superior, no caso dos alunos do ensino secundário.

A classificação que resultar do processo de reapreciação é aquela que passa a ser considerada para todos os efeitos, ainda que inferior à inicial, sem prejuízo do seguinte: A classificação final da reapreciação pode ser inferior à classificação atribuída aquando da classificação da prova, não podendo, no entanto, implicar em caso algum, a reprovação do aluno quando este já tiver sido aprovado com base na classificação inicial, caso em que a classificação final da reapreciação será a mínima necessária para garantir a aprovação.

 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO</p> <p>AECM Associação de Escolas Castelo da Maia</p>	PROVAS FINAIS e PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (PEFs) ENSINO BÁSICO (9.º Ano) INFORMAÇÃO – NÚMERO 2
	Consulta Reapreciação INSCRIÇÃO 2.ª FASE

INSCRIÇÃO 2.ª FASE

O processo de inscrição para a realização de provas efetua-se OBRIGATORIAMENTE através da **PIEPE** (não há inscrições automáticas!!)

[INEPIEPE \(mec.pt\)](https://inepiepe.mec.pt)

Prazo de inscrição para a 2.ª fase

15 a 16 de julho

A 2.ª Fase das provas finais destina-se aos alunos que:

- Tenham faltado à 1.ª fase por motivos excepcionais devidamente comprovados, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 20.º do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
- Não reúnam as condições de aprovação estabelecidas para o 3.º ciclo, após a realização da 1.ª fase;
- Tenham ficado retidos por faltas, pela aplicação do previsto na alínea h) do n.º 4.º do artigo 21.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar;
- Realizaram Provas de Equivalência à Frequência na 1.ª fase (autopropostos).

Os alunos que, na 1.ª fase tenham realizado Provas de Equivalência à Frequência como alunos autoproposto, têm de se inscrever na 2.ª fase nas **PROVAS FINAIS** (Português e Matemática) e na(s) disciplina(s) com classificação inferior a nível 3 que lhe permita(m) reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

Afixação das pautas: 8 de agosto

ALGUMA DÚVIDA QUE PRETENDAM VER ESCLARECIDA, PODERÃO CONTACTAR A COORDENADORA DO SECRETARIADO DE EXAMES rosaamaral@aecastelomaia.pt

A DIREÇÃO E O SECRETARIADO DE PROVAS E EXAMES DO AECM DESEJAM A TODOS OS ALUNOS O SEU MÁXIMO EMPENHO E O MAIOR SUCESSO NESTA NOVA ETAPA DAS SUAS VIDAS ESCOLARES.

11 DE JULHO DE 2025